



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUPLEMENTAR N°
002/2022

Excelentíssimo Sr. **GELSON LUIZ DILL** Prefeito Municipal de Novo Progresso – Pará e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento **CLAUDILÉIA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei que Autoriza Contratação Temporária de Servidores, **TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUPLEMENTAR 001/2022**, relacionados no **Anexo I** deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no mural da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, no endereço eletrônico da Instituição que realizou o processo FADESP e no site da Prefeitura Municipal, para se apresentarem no **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pará, na Travessa Belém, N° 768, Bairro Jardim Europa, no horário excepcional das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da publicação deste, **munidos dos documentos** relacionados no **Anexo II** deste Edital, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2021, Lei Municipal de Contratação Temporária n° 633/2021, Resolução Administrativa N° 18/2018 SIAP – TCM/PA e Regularização no cadastro avaliado pelo E-social. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação acarretará na eliminação automática do candidato, sendo convocado o subsequente rigorosamente na ordem de classificação.

Novo Progresso – Pará, 16 de Fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

Claudiléia dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ANEXO I

Relação dos candidatos classificados e seus respectivos cargos no Processo Seletivo Simplificado Suplementar N° 001/2022, Publicado no Edital N° 002/2022, com homologação de resultado final do processo:

CARGO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO EDUCACIONAL	
ORDEM	NOME
08	AMARILDO JOSE FILOMENA

ANEXO II

A classificação e aprovação no Processo Seletivo Simplificado Suplementar não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Suplementar 001/2022, as exigências da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e estar enquadrado com a documentação correta de acordo com Resolução Administrativa N° 18/2018 SIAP - TCM/PA e ainda estar regular com o cadastro avaliado pelo E-social, com isso, os (as) candidatos (as) acima relacionados (as) no **ANEXO I**, deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal do Município de Novo Progresso – Pará, munido da seguinte documentação:

1. Identidade Civil – RG;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (de acordo com a exigência do cargo);
4. Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
5. PIS/PASEP (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para criação);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Divórcio;
8. Comprovante de Dependentes: Certidão de Nascimento e CPF (caso possuir);
9. Comprovante de Residência atualizado;
10. Comprovante de Escolaridade: Certificado e Histórico de Conclusão de Curso (de acordo com a exigência do cargo);
11. Registro de Identidade Profissional atualizado (de acordo com a exigência do cargo);
12. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Novo Progresso – Pará (Setor de Tributação Municipal);



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Comarca de onde reside o candidato (Delegacia Civil, Fórum e/ou Site Oficial);
14. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, caso tenha concorrido à vaga PCD;
15. Comprovante de Qualificação Cadastral junto ao E-social (feito no ato da entrega de documentos);
16. Conta Bancária Bradesco (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para abertura da conta);
17. Dados para contato: E-mail e Telefone (caso possuir).